



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 709

DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NA CIDADE DE PARATY.

A Câmara Municipal de Paraty Decreta e eu sanciono e pro -
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA TANCREDO PIMENTA DE OLIVEI-
RA", a rua cadastrada nesta Prefeitura como Travessa 02, que fi-
ca entre as ruas Dr. Derly Ellena e Abel de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 22 de novembro de 1985.


EDSON DIDIMO LACERDA
Prefeito Municipal